



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR - EM Beija-Flor - Rua Cerro Largo - Jd. Branca Flor – Itapecerica da Serra – SP

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a trata-se de obra para **Ampliação De Prédio Escolar - EM Beija-Flor - Rua Cerro Largo - Jd. Branca Flor – Itapecerica da Serra – SP**. Requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Pre-liminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e expansão da infraestrutura física da Escola Municipal Beija Flor, focando em duas frentes complementares: o ambiente de aprendizado formal e o espaço de desenvolvimento psicomotor.

O crescimento populacional da região gerou um déficit imediato de vagas, resultando em turmas que operam no limite de sua capacidade física. A construção de novas salas de aula visa descentralizar o fluxo de alunos, reduzir o quantitativo de estudantes por metro quadrado — atendendo às normas técnicas de habitabilidade escolar — e viabilizar a abertura de novas turmas para absorver a demanda reprimida do cadastro de matrículas.

Paralelamente, a instituição carece de um espaço estruturado voltado para as atividades lúdicas e de recreação. A implantação de um playground moderno, seguro e acessível cumpre o papel pedagógico de estimular o desenvolvimento motor, a criatividade e a socialização dos discentes em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

conformidade com as diretrizes do Estatuto da Primeira Infância. Áreas externas subutilizadas serão convertidas em um ambiente seguro, dotado de equipamentos ergonômicos e piso amortecedor de impactos, minimizando riscos de acidentes durante os intervalos.

Portanto, a ampliação proposta assegura o alinhamento da unidade de ensino com os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, promovendo educação e bem-estar de forma integrada.

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco (Evento)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Erros ou omissões no projeto básico	Médio	Alto	Elevado	Contratação de profissionais qualificados; revisão técnica do projeto; visitas detalhadas ao local.	Ajustes de projeto e aditivos contratuais, se necessários.	Gestor e Fiscal do Contrato.
Interferências não previstas na estrutura existente	Médio	Alto	Elevado	Investigação detalhada do local; sondagens; análise de projetos anteriores; uso de tecnologia, como escaneamento a laser.	Alteração do projeto; aditivo contratual.	Contratada e Fiscal do Contrato.
Aumento de custos com materiais ou mão de obra	Médio	Alto	Elevado	Pesquisa de mercado detalhada para orçamento realista; inclusão de cláusulas de reajuste; planejamento financeiro robusto.	Aditivo contratual, se previsto; repactuação de valores.	Fiscal do Contrato e Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Atraso na execução da obra	Médio	Alto	Elevado	Cronograma detalhado; cláusulas contratuais de multas; medições e pagamentos rigorosos.	Aplicação de multas contratuais; acionamento de seguro-garantia.	Fiscal do Contrato.
Acidentes de trabalho	Médio	Alto	Elevado	Exigência de plano de segurança e saúde ocupacional (PCMSO e PPRA); fiscalização rigorosa do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); aplicação da NR-18.	Atendimento médico; investigação do acidente; aplicação de multas; acionamento de seguro.	Contratada e Fiscal do Contrato.
Impacto na rotina dos usuários	Médio	Médio	Médio	Plano de comunicação e cronograma de trabalho compatível com a rotina do local; isolamento de áreas.	Divulgação de informações; atendimento à população.	Gestor do Contrato.
Qualidade inadequada dos serviços	Baixo	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa dos serviços; exigência de laudos técnicos e materiais certificados; garantia contratual.	Reparo ou refazimento do serviço por parte da contratada; aplicação de multas.	Fiscal do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Licitação deserta ou fracassada	Baixo	Alto	Médio	Ampla pesquisa de mercado para precificação; elaboração de edital claro e atrativo; condições de habilitação acessíveis.	Repetição da licitação; contratação direta.	
--	-------	------	-------	--	--	--

5. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento com a requisição da Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços visto que se tratar de obra/serviço de engenharia.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos.

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

		50,00%
DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	M2	75,00
Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	90,75
RV.12 - PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 2,5 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,20M CONFORME NBR 16071	M2	40,10
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	957,90
Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	M2	148,40

Caso a empresa classificada em primeiro lugar ofereça um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total orçado pela Administração Municipal, a Prefeitura exigirá a comprovação da exequibilidade da proposta antes da homologação do certame.

A comprovação da exequibilidade de que trata o item anterior deverá ser realizada mediante apresentação de documentação suporte, contendo, obrigatoriamente:

- **Planilha de custos** analítica atualizada.
- **Composição de custos unitários** detalhada.
- **Contratos com fornecedores** ou notas fiscais que comprovem preços de insumos diferenciados.
- **Declarações de terceiros** que garantam as condições comerciais vantajosas.
- **Outros documentos cabíveis** que justifiquem a viabilidade econômica da execução da obra nos termos propostos.

Ademais caso a proposta vencedora apresente um desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total estimado pela Administração, o licitante vencedor deverá apresentar garantia contratual adicional como condição para a assinatura do contrato.

A garantia adicional corresponderá à diferença entre o valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado pela Administração e o valor efetivamente ofertado pelo licitante.

O licitante poderá optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária.

A não apresentação da garantia adicional no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante e a aplicação das sanções administrativas cabíveis por recusa injustificada em firmar o contrato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 202 - data base - mai/26.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A ampliação torna-se essencial para garantir a adequação e expansão da infraestrutura física da Escolar.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme Projeto apresentado à obra a ser executada terá 300 m²

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referências, o valor para execução da obra será de aproximadamente de **R\$ 739.220,04**, conforme preço unitário apresentado nas Planilhas Orçamentárias conforme anexo.

11. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a **Ampliação De Prédio Escolar - EM Beija-Flor - Rua Cerro Largo - Jd. Branca Flor**, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para conforto e bem estar dos alunos da unidade.

Itapecerica da Serra, 11 de agosto de 2.026.


JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
ASSESSOR ESPECIAL